

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4703 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os Senhores **MOACIR SILVA DA COSTA, HARY INACIO LENZ, MAYCO DIONE ESCHER, IVAN HECK E ROQUE ALOISIO SCHNEIDER** para, sob presidência do primeiro e secretariado do segundo, constituírem a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Transporte Escolar, com o objetivo de proceder à avaliação e fiscalização do estado geral dos veículos utilizados no serviço de Transporte Escolar no Município de Missal, para o ano letivo de 2016.

Art. 2º: A Comissão irá avaliar os seguintes itens:

- estado dos pneus, freios, direção, lataria e bancos;
- documentação do veículo e do condutor, de acordo com a legislação vigente e de acordo com as normas do DETRAN.
- parte elétrica e mecânica;
- pintura e/ou adesivo de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, nas partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, exclusivo para os veículos que fazem o transporte escolar municipal.
- apólice de seguro global para os passageiros.

Art. 3º - A Comissão irá avaliar individualmente cada veículo, a cada semestre, emitindo o respectivo laudo de avaliação.



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal


ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo único: No caso do não cumprimento dos itens citados no Art. 2º, a empresa proprietária do veículo terá um prazo de até 10 (dez) dias para regularizar a situação e solicitar nova vistoria para aprovação.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná